

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 118/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SONORA/MS, 27 de Janeiro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º118/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei Complementar n.º118/2025, o qual requer autorização para conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais que, conforme incisos I e II do Art. 1.º, aumentando 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) sobre o salário base para os servidores do Magistério; e 5% (cinco por cento) sobre o salário base para os demais servidores, observando, em seu parágrafo único, que o reajuste não se aplica aos agentes de saúde e agentes de endemias, uma vez que estes já tem lei própria. E, em seu artigo 2.º, faz algumas alterações na Lei Complementar n.50/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Sonora-MS e Estrutura do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Sonora.

II – PARECER E VOTO

A Comissão Especial Provisória, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei Complementar em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei Complementar supra referido encontra-se amparado pela Lei Orçamentária e demais normas pertinentes em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 27 de janeiro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro

Ver. Weldison Manoel Ramos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA

Solicitação de parecer: 28/01/2025 07:45

Prazo: 02/02/2025

Comissão: Comissão especial provisória

Status do parecer: Em aberto

